



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 17/2021**

**30/04/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 251 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designa Decano.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/21/DACI, de 18/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de período de 19/02/2021 a 04/03/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 521 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede averbação a servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005263/2021-61/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ROZANA RIVAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1694462, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - Campus Laranjeiras, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/04/1994	17/06/1996	792	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS
18/06/1996	31/12/1996	197	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - D MAIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
01/01/1997	28/02/1997	59	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 3
01/09/1997	10/05/2000	983	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS
20/02/2006	23/03/2009	1128	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA

<b>TOTAL</b>	<b>3159</b>	<b>08 Ano(s), 07 Mês(es) e 29 Dia(s)</b>
--------------	-------------	--

Total Averbado: 3.159 (três mil cento e cinquenta e nove) dias líquidos ou 08 anos, 07 meses e 29 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 522 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009905/2021-51/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA ELENA SANTOS SILVEIRA, CPF: 584.487.995-34**, viúva do servidor Auvam Alves Silveira, matrícula SIAPE nº 425658, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 19/03/2021, do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 533 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Autoriza participação de servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003820/2021-28/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CARLOS KAZUO TAGUCHI**, matrícula SIAPE n.º 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar, em caráter esporádico, o módulo "Avaliação Vestibular", oferecido no Curso de Pós-Graduação em Audiologia, realizado pela Faculdade IDE, durante os dias 17 e 18 de julho de 2021, com carga horária total de 20 (vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 374 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008446/2021-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 05/12/2018 a 05/12/2020, a Professora **ANNE ALILMA SILVA SOUZA FERRETE**, Matrícula SIAPE 1097582, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 375 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022057/2020-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Museologia, a partir de 19/08/2020, a Professora **ANA KARINA ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1749025, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 376 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022296/2020-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 06/04/2016 a 06/04/2018, a Professora **ANA KARINA ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1749025, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 377 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022290/2020-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/04/2018 a 06/04/2020, a Professora **ANA KARINA ROCHA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1749025, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 378 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009337/2021-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 20/02/2017 a 20/02/2019, a Professora **JULIANA SCHOBBER GONÇALVES LIMA**, Matrícula SIAPE 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 379 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010978/2021-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 27/03/2019 a 27/03/2021, a Professora **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, Matrícula SIAPE 2577589, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 380 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010791/2021-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 12/03/2019 a 12/03/2021, o Professor **CARLOS KAZUO TAGUCHI**, Matrícula SIAPE 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 517 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

**Dispensa e Designa Assessor Técnico  
da Superintendência de Infraestrutura.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/21/INFRAUFS, de 06/04/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/04/2021, da Função Gratificada FG-5, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1039655, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 06/04/2021, o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Assessor Técnico da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 516 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Dispensa Coordenador Adjunto do  
Programa de Pós-Graduação em  
Biotecnologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 54/21/COPGD, de 15/04/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 15/04/2021, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIOSE/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **WALDECY DE LUCCA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 381 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.011711/2021-80;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 06/04/2021, do nível 02, da classe D I, para o nível 01, da classe D III (D 102 para D 301), da Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ANA MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 3483421, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 382 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010214/2021-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/03/2019 a 24/03/2021, o Professor **JOSÉ ANDERSON VALENÇA CARDOSO**, Matrícula SIAPE 1688996, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 383 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009860/2021-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 21/02/2019 a 21/02/2021, o Professor **PAULO ROBERTO GAGLIARDI**, Matrícula SIAPE 1432726, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 384 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009255/2021-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 19/03/2019 a 19/03/2021, o Professor **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula SIAPE 2582325, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 385 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009534/2021-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 20/03/2019 a 20/03/2021, o Professor **ANDRÉ VINÍCIUS SANTOS DÓRIA**, Matrícula SIAPE 1536963, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 386 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033960/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 20/08/2018 a 20/08/2020, a Professora **ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 391 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando;

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/DIORF, de 15/04/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MILENE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2171422, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros - DIORF/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/04/2021 a 06/05/2021, pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças - DIORF/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 390 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando;

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/DIORF, de 15/04/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **THAIRISE MARIA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 3047021, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros - DIORF/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 22/04/2021 a 25/04/2021, pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças - DIORF/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 387 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008442/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 20/03/2019 a 20/03/2021, a Professora **ANA ÂNGELA FARIAS GOMES**, Matrícula SIAPE 1692380, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 388 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008151/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 27/03/2019 a 27/03/2021, o Professor **GILSON RAMBELLI**, Matrícula SIAPE 1612359, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 389 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006435/2021-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 25/03/2019 a 25/03/2021, o Professor **NALDISSON DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1692431, lotado no Departamento Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 523 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013561/2021-85,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **VANESSA VASCONCELOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1679723, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP para o Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 537 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011375/2021-34/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1256120, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria técnica para produção e revisão de obras técnico-científicas de Enfermagem, promovido pela Editora Brasileiro &Passos Cursos e Comércio LTDA, durante o período de 02/05/2021 a 01/05/2022, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 368 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010464/2021-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 26/06/2016 a 26/06/2018, a Professora **LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula SIAPE 3178464, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 369 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010466/2021-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 26/06/2018 a 26/06/2020, a Professora **LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula SIAPE 3178464, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 349 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012484/2021-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/04/2019 a 12/04/2021, o Professor **JADER PEREIRA DE FARIAS NETO**, Matrícula SIAPE 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 350 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012255/2021-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 23/03/2019 a 23/03/2021, o Professor **REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENÓRIO ALBUQUERQUE MADRUGA**, Matrícula SIAPE 2510398, lotado no Departamento Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 351 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010506/2021-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/03/2019 a 24/03/2021, a Professora **a FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA**, Matrícula SIAPE 2618697, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 352 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019884/2020-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 02/08/2018 a 02/08/2020, o Professor **DIVALDO PEREIRA DE LYRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1315121, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 353 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011660/2021-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 03/04/2019 a 03/04/2021, o Professor **EULER ARAÚJO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1694103, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 354 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012626/2021-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 31/03/2019 a 31/03/2021, a Professora **SANDRA LAUTON SANTOS**, Matrícula SIAPE 1694364, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 524 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007109/2021-77/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **FATIMA DO AMARAL COSTA MENEZES, CPF: 126.937.825-20**, viúva do servidor Menilton Menezes, matrícula SIAPE nº 0426357 do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 19/02/2021, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 04, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 355 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012388/2021-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 10/03/2019 a 10/03/2021, a Professora **SÍLVIA DE MAGALHÃES SIMÕES**, Matrícula SIAPE 1496951, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 356 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011524/2021-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 15/04/2019 a 15/04/2021, a Professora **MARINA DE SOUZA SARTORE**, Matrícula SIAPE 1778934 lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 357 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011563/2021-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 19/02/2019 a 19/02/2021, a Professora **LUCIARA BENEDITA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1683986, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 358 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011535/2021-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 05/04/2019 a 05/04/2021, o Professor **RONALDO CARVALHO SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE 3299441, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 359 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012127/2021-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 08/04/2019 a 08/04/2021, o Professor **JOSÉ HUNALDO LIMA**, Matrícula SIAPE 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 360 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012263/2021-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 07/04/2019 a 07/04/2021, a Professora **SUSANA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1693695, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 361 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011837/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 18/03/2019 a 18/03/2021, o Professor **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA**, Matrícula SIAPE 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 362 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011688/2021-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 30/03/2019 a 30/03/2021, o Professor **EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ**, Matrícula SIAPE 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 363 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011373/2021-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/04/2019 a 01/04/2021, a Professora **ROSANE MARIA PESSOA BETÂNIO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1338723, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 364 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008983/2021-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 14/04/2019 a 14/04/2021, o Professor **MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO**, Matrícula SIAPE 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 365 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007374/2021-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 15/04/2019 a 15/04/2021, a Professora **CRISTINE LENZ**, Matrícula SIAPE 1860038, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 348 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/DIDEP, de 20/04/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE n.º 0404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 26/04/2021 a 07/05/2021, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 367 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 030471/2018-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício 02/02/2018 a 02/02/2020, a partir de 02/02/2020, a professora **LUANA FORONI ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2887582, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 525 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031638/2020-16/UFS,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 25/09/2020, o aposentado **NIERALDO DOS SANTOS**, no cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, Nível/Padrão 316 matrícula SIAPE nº 279404, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 526 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011868/2021-12/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 474 de 16/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 474 de 16/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021, em sua parte normativa, que concedeu Pensão Vitalícia a **IRACEMA BARRETO MACHADO, CPF: 779.027.185-72**, viúva do servidor Jose Augusto Machado, matrícula SIAPE nº 0426425 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 14/03/2021, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 04, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **IRACEMA BARRETO MACHADO, CPF: 779.027.185-72**, viúva do servidor Jose Augusto Machado, matrícula SIAPE nº 0426425 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 14/02/2021, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 04, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **IRACEMA BARRETO MACHADO, CPF: 779.027.185-72**, viúva do servidor Jose Augusto Machado, matrícula SIAPE nº 0426425 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 14/03/2021, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 04, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 527 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Remove servidor**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Laudo Médico Pericial nº 041.691/2021 e o que consta no Processo nº 23113.005309/2021-80,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a Professora do Magistério Superior **DEBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO E ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1621321, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem do Campus Lagarto - DENL/CAMPUSLAG para o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, pelo período de 24 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 370 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007259/2021-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 14/04/2019 a 14/04/2021, o Professor **METHANIAS COLACO RODRIGUES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2227110, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 371 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000335/2021-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 07/01/2019 a 07/01/2021, o Professor **ADILMO FRANCISCO DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1835424, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 372 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011784/2021-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 02/03/2017 a 02/03/2019, a Professora **JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES**, Matrícula SIAPE 3206262, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 373 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011963/2021-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 07/04/2019 a 07/04/2021, o Professor **ROGÉRIO DA SILVA PAES HENRIQUES**, Matrícula SIAPE 1313509, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 520 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Indica membros para compor comissão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Art. 3º da portaria nº 509/2021 - GR que Criou a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos - CPAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar o Professor Associado **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1697805, para membro titular e o servidor **ABEL SMITH MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 425979, para membro suplente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos (CPAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 528 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede licença à servidora

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no art. 207 da lei 8.112/90, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008347/2021-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 27/02/2021 a 26/06/2021, à professora do Magistério Superior, Nível 01 da Classe de Adjunto C, **FABIANA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2520349, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/06/2021 a 25/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 529 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede licença à servidora

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no art. 207 da lei 8.112/90, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013615/2021-82,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 19/04/2021 a 16/08/2021, à professora do Magistério Superior, Nível 02 da Classe de Adjunto A, **CLARICE RICARDO DE MACÊDO PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1938362, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/08/2021 a 15/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 530 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Remove servidor**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.014031/2021-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **PATRICIA DANTAS SILVEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1670583, do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD para o Gabinete do Reitor - GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 513 DE 27 DE ABRIL DE 2021

Desliga e nomeia novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 597 de 31 de março de 2015;

o encerramento do mandato dos membros da Comissão Coordenadora do PIBITI (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, que compuseram a Comissão durante a gestão 2019/2021;

o resultado das eleições para membros da Comissão Coordenadora do PIBITI (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, gestão 2021/2023;

o Memorando Eletrônico nº 26/CINTTEC de 26 de abril de 2021.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear novos membros da Comissão Coordenadora do PIBITI (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe para compor a gestão 2021/2023, segundo lista anexa.

**Parágrafo Único.** O mandato dos membros indicados no artigo 1º será de 02 (dois) anos, a partir do dia 27 de abril de 2021, podendo ser renovável por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 531 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Designa membros do Conselho Gestor dos  
Observatórios Sociais da UFS - OBSERVOS

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o art. 104 do Regimento da Reitoria (Resolução 040/2018 CONSU/UFS),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os membros do Conselho Gestor dos Observatórios Sociais da UFS - OBSERVOS/UFS:

Coordenador(a) dos Observatórios Sociais (Presidente);

Pró-Reitor(a) de Extensão - PROEX/UFS (Vice-Presidente);

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS;

Pró-Reitor(a) de Graduação - PROGRAD/UFS.

**Art. 2º** O (a) Presidente do Conselho Gestor responde diretamente pelas demandas administrativas e de pessoal dos Observatórios Sociais, e, em seus impedimentos e afastamentos, será substituído (a) pelo(a) Vice-Presidente.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 615/2019/GR, de 08 de maio de 2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 536 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Designa Chefe da Divisão de Programas  
de Assistência e Integração.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 29/2021/PROEST, de 22/04/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 22/04/2021, o Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1453091, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 514 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Altera a Portaria nº 797/2020/GR e designa membros do Comitê de Governança Digital - CGD.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Resolução nº 015/2020 CONSU;

a Portaria 797/2020/GR,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar os incisos I ao X todos do artigo 4º da Portaria nº 797/2020/GR, de 15 de outubro de 2020, modificada pela Portaria 99/2021/GR, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I - Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS - membro nato (Coordenador);

II - Encarregado (a) no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - membro nato;

III - Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - membro nato;

IV - Um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) - membro designado;

V - Um representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - membro designado;

VI - Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) - membro designado;

VII - Um representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) - membro designado;

VIII - Um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) - membro designado;

IX - Um representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) - membro designado;

X - Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) - membro designado".

**Art. 2º** Designar os servidores adiante designados para compor o Comitê de Governança Digital - CGD da Universidade Federal de Sergipe - UFS, respectivamente, e conforme os incisos I ao X do art. 4º da Portaria nº 797/2020/GR:

a) **Andres Ignacio Martinez Menendez** - Mat. Siape 1821324 - Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS (Coordenador);

b) **Thais Ettinger Oliveira Salgado** - Mat. Siape 3001042 - Encarregado (a) no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

c) **Jucilene Alves Correia** - Mat. Siape 2648265 - Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação;

d) **Vinicius Andrade de Jesus** - Mat. Siape 1698269 - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

e) **Brunno Augusto Leite Figueiredo** - Mat. Siape 1848709 - representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

f) **Antonio Martins de Oliveira Junior** - Mat. Siape 2468009 - representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP);

g) **Guidionaldo Pinto Lirio Junior** - Mat. Siape 2626959 - representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);

h) **Cesar Augusto Silva** - Mat. Siape 1645178 - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST);

i) **Abel Smith Menezes** - Mat. Siape 425979 - representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

j) **Kleber Fernandes de Oliveira** - Mat. Siape 3317187 - representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

**Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 99/2021/GR, de 22 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 538 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005608/2021-58,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Auxiliar em Administração **PATRICIA BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1834345, da Ouvidoria - OUVID para o Colégio de Aplicação - CODAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 515 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Constitui banca de aferição e heteroidentificação para o processo seletivo SISU 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Memorando Eletrônico nº 56/2021 - PROGRAD de 27 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir banca de aferição e heteroidentificação para o processo seletivo SISU 2021.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- **Alessandra Corrêa de Souza -> DLES/NEABI - UFS**
- **Andréia Teixeira dos Santos -> DEAPE/PROGRAD**
- **Bruno Edwin Santana Alves de Melo -> UNEGRO/SE**
- **Fernando José Ferreira Aguiar -> Departamento de Museologia (DMS/NEABI/UFS)**
- **Gilman Ramos Santos Campos -> Instituto Braços**
- **Lídia Carla Araújo dos Anjos -> Instituto Braços/NEABI - UFS**
- **Maria da Conceição Bezerra dos Santos Sobrinha -> Discente do PROHIS/UFS - Coletivo Negro Beatriz Nascimento (CNBN)**
- **Selma da Silva Santos -> BICEN/NEABI - UFS**
- **Stefany Caroline Santos -> Discente (DDI) / Coletivo Negro Beatriz Nascimento (CNBN)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 10/2021/CONEPE**

**Indica Entidade para  
representante da Comunidade.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o fim do mandato dos representantes da comunidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 6º Artigo 17 do Estatuto da UFS;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar o **Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS**, para compor o CONEPE na qualidade de representante da comunidade de acordo com o disposto no § 6º Artigo 17 do Estatuto da UFS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 14/2021/CONEPE

**Designa Coordenador  
Institucional do Programa de  
Residência Pedagógica.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 415/2021/GR/UFS;

**CONSIDERANDO** que o presente processo necessita da aprovação do CONEPE;

**CONSIDERANDO** a formação e atuação do indicado, conforme Currículo *Lattes* anexado ao processo, que legitima sua qualificação para a referida função;

**CONSIDERANDO** a solicitação da PROGRAD para apreciação do nome da nova Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFS por este Conselho visando atender a CAPES e não prejudicar a continuidade do Programa em nossa Instituição;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. GILSON RAMBELLI**, ao analisar o processo nº 13.231/2021-71;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a professora **ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO**, do Departamento de Educação - CECH, como Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 1 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Designa o Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº 53/2013/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares do Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS.

I. Representante da Pró-reitoria de Extensão (PROEX)

Catharine Luize de Brito Santos

II. Representante da Pró-reitoria de graduação (PROGRAD)

Diana Chiara Oliveira Rocha

III. Representante da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Antonio Martins de Oliveira Junior

Renata Ferreira Costa Bonifácio (suplente)

IV. Representante da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Marcelo Alves Mendes

Valéria Priscila de Barros (suplente)

V. Representante docente que atua na área de Administração de Empresas da UFS indicado pelo Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) do Campus de São Cristóvão

José Pedro Penteado Pedroso

Ludmilla Meyer Montenegro (suplente)

VI. Representante docente que atue na área de Administração de Empresas da UFS indicado pelo Diretor do Campus de Itabaiana

Marcos Antônio de Souza Barbosa

Alessandra Cabral Nogueira Lima (suplente)

VII. Representante docente em sistema de rodízio representante de Centro ou do Campus.

Elyson Adan Nunes Carvalho

Tiago Barreto Garcez (suplente)

VIII. Representantes das Empresas Juniores integrantes da categoria de membro efetivo

Fellype Abreu Barros

Isla Clésia de Andrade Santos

Alan Elias Santana Nascimento

**Art. 2º** - Os representantes a que se refere o inciso VIII serão indicados pelas Empresas Juniores qualificadas pela UFS para um mandato de um ano, permitida uma recondução, e os demais representantes terão um mandato de dois anos, permitida uma recondução, com exceção do representante do inciso VII que possui mandato de dois anos NÃO renováveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira

Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 518 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Prorroga os Efeitos da Portaria nº 756/2017-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 756 - GR de 04 de maio de 2017;

a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

o disposto no Memorando Eletrônico nº 57/2021 - CODAP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 756/2017-GR de 05/05/2021 a 31/07/2021 a qual nomeou o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-5, Nível 01, **ANDRÉ OLIVEIRA SILVA JARSKE**, Matrícula SIAPE n.º 1449300, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 519 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Prorroga os Efeitos da Portaria nº 757/2017-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria nº 757 - GR de 04 de maio de 2017;

a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

o disposto no Memorando Eletrônico nº 57/2021 - CODAP;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 757/2017-GR de 05/05/2021 a 31/07/2021 a qual nomeou a Professora do Ensino Básico , Técnico e Tecnológico, Classe D-3, Nível 03, **CHRISTIANE RAMOS DONATO**, Matrícula SIAPE n.º 2081939, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Vice-Diretora do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 532 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, até o dia 31 de maio de 2021 e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

**CONSIDERANDO** as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR, Nº 644/2020/GR, Nº 775/2020/GR, Nº 843/2020/GR, Nº 927/2020/GR, Nº 1104/2020/GR, Nº 245/2021/GR, Nº 377/2021/GR, 377/2021/GR e 511/2021/GR, que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

**CONSIDERANDO** os Decretos do Governo do Estado de Sergipe, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pelo Comitê de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, na reunião ordinária de 23 de abril de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no âmbito da UFS e dá outras providências.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 31 de maio de 2021.

**Art. 3º** Alterar o §3º do Art. 1º da Portaria 241/2020/GR, em sua redação dada pela Portaria 559/2020/GR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º Esta determinação não se aplica a estudantes dos cursos das áreas da saúde em

estágio curricular obrigatório na rede de saúde ou em estruturas de atenção à saúde próprias da UFS, incluindo-se estágio obrigatório, internato ou similares, residência médica, multiprofissional e uniprofissional em saúde, bem como atividades previstas nas Portarias 356/2020/MEC e 492/2020/MS. Ficará a critério das respectivas coordenações dos cursos a manutenção ou interrupção dessas atividades."

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 534 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Designa pregoeiro para licitações no âmbito da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Memorando Eletrônico nº 29/2021/DRM de 25 de fevereiro de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração **FRANKLIN MATOS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1599205, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria, fazendo jus a Função Gratificada FG-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 535 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Estabelece, em caráter excepcional, normas para a realização de atividades acadêmicas remotas em 2021 na pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Sergipe no contexto das medidas preventivas à COVID-19 e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

a Portaria nº 241/2020/GR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

a Portaria Nº 532/2021/GR, que prorroga os efeitos da Portaria nº 241/2020/GR;

a necessidade de uniformização das medidas de prevenção da Covid-19 no âmbito dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFS;

o Memorando Eletrônico nº 74/2021 - COPGD de 29 de abril de 2021;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Fica instituída, no âmbito dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFS, a realização de atividades acadêmicas em 2021 exclusivamente por meio de ferramentas digitais, doravante indicadas como atividades acadêmicas remotas.

§1º- As medidas definidas na presente portaria possuem caráter extraordinário, ocasionadas devido à imperativa necessidade de isolamento social em virtude da pandemia de COVID-19, e terão validade para os períodos acadêmicos 2021.1 e 2021.2 da pós-graduação stricto sensu.

§2º - Mediante parecer do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, as definições desta portaria poderão ser revisadas.

**Art. 2º** A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e o Centro de Educação Superior à Distância (CESAD) da UFS deverão oferecer, no âmbito de suas atribuições, o suporte necessário aos cursos para a realização das atividades acadêmicas remotas.

**Art. 3º** Ficam definidas as plataformas GSuite da Google, MConf da RNP e SIGAA como as ferramentas institucionais de realização das atividades acadêmicas remotas.

§1º - Fica vedado o uso de aplicativos de mensagens, redes sociais e e-mails para realização de aulas, sendo permitida a sua utilização para comunicações, orientações e outras atividades.

§2º - O uso de outras ferramentas digitais, semelhantes às indicadas no caput do artigo, poderá ser aprovado pelo colegiado do curso.

**Art. 4º** Aos discentes regulares que tiverem seus cronogramas de pesquisa prejudicados pela necessidade de isolamento social em virtude da pandemia de COVID-19, é garantida a solicitação de prorrogação de prazos de cumprimento de créditos, de qualificação e de defesa de dissertação ou tese.

§1º - A prorrogação de prazos mencionada no caput do artigo ocorrerá mediante requisição do discente interessado, desde que tenha anuência do respectivo orientador e aprovação do colegiado.

§2º - Em virtude da Portaria CAPES nº 55, de 29 de abril de 2020, ficam os colegiados autorizados a conceder, para os discentes enquadrados na situação definida no caput do artigo, prorrogação de prazo de defesa além dos prazos definidos na Resolução nº 04/2021/CONEPE e nos respectivos Regimentos Internos.

§3º - Para a concessão de prorrogação do prazo de defesa, os colegiados deverão observar os casos que se enquadram na Portaria CAPES nº 55/2020.

§4º - Cada coordenação de curso deverá comunicar, via memorando eletrônico à COPGD, os casos de concessão de prorrogação de prazos que ultrapassem aqueles definidos na Resolução nº 04/2021/CONEPE e em seu Regimento Interno.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**